



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.210 /2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
ENTREVISTA AFRODESCENDENTE**

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

Art. 1º CONVOCAR para a entrevista individual no dia **28/04/2013**, nos períodos da MANHÃ e TARDE, nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Ponta Grossa, os candidatos aos cargos de Policial Militar e Bombeiro Militar que se declararam afrodescendentes no momento da inscrição, e que não foram eliminados do concurso, conforme critérios estabelecidos nos subitens 11.1, 11.2 e 11.4 do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, conforme relacionado nos **Anexos I a V** deste Edital.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado nos **Anexos I a V**.

Art. 3º O candidato deverá ainda levar consigo 1 (um) documento original de identificação com foto e 01 (uma) cópia simples do referido documento.

Art. 4º A identificação e chegada ao local da entrevista individual é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-la em local diferente do constante nos **Anexos I a V**.

Art. 5º A entrevista individual obedecerá aos critérios estabelecidos no item 6 do Edital de Abertura, nos termos da Lei estadual nº 14.274/2003, e a autodeclaração, objeto do subitem 6.2, deverá ser assinada no momento da realização da entrevista.

Art. 6º Deixará de concorrer às vagas reservadas, nos termos do subitem 6.3 do Edital de Abertura, o candidato que:

I – Não comparecer à entrevista, no dia, local e horário designados;

II – Após entrevistado pela banca avaliadora, não atender aos critérios fenotípicos.

Art. 7º Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 23 de abril de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.